



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO N° 2237
FLS. 90
Assinatura / Carimbo

TERMO DE ADITAMENTO n° 02/2024 AO
CONTRATO N° 039/SESAU/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/n°, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.962.915/001-37, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, n° 850, Rio do Limão, Araruama/RJ, CEP 28.981-240, neste ato por seu representante legal Sr. **Thiago Mattos Silva**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 22237/2024, resolvem as partes de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo n° 039/SESAU/2023, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento da "locação de concentrador de oxigênio e aquisição de oxigênio medicinal para recarga de cilindros, a fim de atender as necessidades dos pacientes residentes, que necessitam de suporte em oxigenioterapia domiciliar, pelo período de 12 meses", conforme Termo de Referência e demais especificações constantes do procedimento administrativo n° 22237/2024, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° 22237/2024, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 039/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de dezembro de 2024 e a terminar em 29 de dezembro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, o valor da contratação corresponde a R\$ 1.284.997,92 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), e está alocado da seguinte maneira:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 22234
FLS. 95
Assinatura / Carimbo

R\$ 50.003,60 (cinquenta mil três reais e sessenta centavos), relativo ao exercício financeiro vigente, com os seguintes recursos orçamentários e financeiros para a liquidação: PT 10.122.2030 - 10.302.2195, ED 3.3.90.39.12, Fonte de Recursos nº 1600, Empenho nº 841/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO. O saldo remanescente será empenhado no orçamento a ser consignado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 20 de dezembro de 2024.

LIVIA BELLO
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA

Thiago Mattos Silva
Representante Legal

PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA-ME
CNPJ 33.962.915/0001-37
INSC. EST. 11.465.919

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: